



## **DECRETO Nº 186/2011**

Altera os valores da Programação Financeira e o Cronograma Mensal de Desembolso, para o exercício financeiro de 2011 e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 13 e caput do artigo 8º, da lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000.

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam alterados os anexos constantes no Decreto nº 007, de 19 de janeiro de 2011, a seguir relacionados:

I – Programação Mensal da Despesa - Constante do Anexo II;

II – Cronograma de Desembolso por Fonte de Recurso – Constante do Anexo III.

**Art. 2º.** Os Demonstrativos passam a vigorar com as redações constantes do substitutivo, anexo ao presente Decreto.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de junho de 2011

OS/	310
OS/	310
<b>MOACIR SILVA</b>	
Prefeito Municipal	

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA  
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 18615011

Alterar os valores da Programação Financeira e o Cronograma Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2011 e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 13 e caput do artigo 5º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam alterados os anexos constantes no Decreto nº 607, de 19 de janeiro de 2011, a seguir relacionados:

- I - Programação Mensal de Despesa - Constante do Anexo II;
- II - Cronograma de Desembolso por Fonte de Recursos - Constante do Anexo III.

Art. 2º. Os Demonstrativos passam a vigorar com as alterações constantes do substitutivo, anexo ao presente Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor após a sua publicação.

<b>PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO</b>	
DE 30/1	2011
DE Nº 9246	
UMUARAMA, 30/1	2011
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO	

ARMANDO CORTES FILHO  
Secretário Municipal de Administração